

PORTARIA Nº 025/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO DO CARGO DE AUDITOR
PÚBLICO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg
Melgaço, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do Cargo de Auditor Público Interno da Câmara
Municipal de Amontada, o Servidor **Gustavo Bezerra Guabiraba**,
Servidor Efetivo da Câmara Municipal, Matrícula nº , cadastrado
no CPF com o nº 024. -83, residente e domiciliado na .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada.
Em, 28 de fevereiro de 2022.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 28/02/22
Referente a Exoneração
de Servidor efetivo de
cargo de auditor.
Servidor Matrícula nº 0000280